



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 56/2026

Excelentíssimo Senhor
Rithelle Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEDEMOS
30 / 03 / 2026
Camargo

João Wilson de Camargos, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ADOÇÃO DE MÃO ÚNICA NO TRÁFEGO DA RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA, SITUADA NO BAIRRO SOL NASCENTE / JARDIM ANA PAULA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Conforme relatos encaminhados a este Gabinete por moradores da referida via, veículos de grande porte e altura elevada têm transitado frequentemente pelo local, ocasionando danos a antenas, marquises e outras estruturas externas das residências, em razão da largura reduzida da rua e das características urbanísticas da região.

Além dos prejuízos materiais já registrados, a situação coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via, podendo ocasionar acidentes ou danos ainda mais graves caso não sejam adotadas medidas preventivas.

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de estudo técnico de trânsito visando a implantação de sentido único de circulação (mão única) na Rua Antônio de Oliveira Braga;
2. A instalação de placas de sinalização proibindo o trânsito de veículos pesados na referida via;
3. A instalação de sinalização vertical e horizontal adequada, visando garantir a organização do tráfego e a segurança dos moradores.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo, MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

A presente solicitação visa preservar a integridade das residências, evitar novos danos estruturais e garantir maior segurança à população local, atendendo a uma demanda legítima dos moradores daquela região.

Diante da urgência do pleito e da necessidade de ação da administração pública, submeto esta Indicação à apreciação do Plenário, esperando o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de Abril de 2026.


João Wilson de Camargos
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praca São Sebastião, n° 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000